



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 08 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Graduação, realizada em 10 de julho de 2013, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 08/CGRAD/2013, com a presença
3 dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Marília T. Sangoi Padilha, Marcos Antônio Morgado de
4 Oliveira, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Nereu Estanislau Burin, Janaína
5 das Neves, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior, Guilherme
6 Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, sob a Presidência do
7 Pró-Reitor em exercício Rogério Luiz de Souza. Havendo número legal, a Presidência
8 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo justificou a ausência dos
9 Conselheiros: Tiago Bahia Losso e Rafael Victoriano Devos. Em seguida, submeteu à
10 apreciação a ordem do dia. Devido à ausência do Relator, foi retirado de pauta o Item 07,
11 **Processo n.º 23080.027081/2013-71**. Não havendo outras manifestações, a Presidência deu
12 continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta. **1.** Apreciação e aprovação
13 da ata da sessão ordinária realizada em 12 de junho de 2013, como também da ata da sessão
14 extraordinária realizada em 19 de junho de 2013. Os documentos foram aprovados por
15 unanimidade. **2. Processo n.º 23080.025283/2013-88** - Fabiana Bohm Gramkow interpõe
16 recurso administrativo em relação ao resultado do concurso para docente - Área: Administração
17 - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Agenor Furigo
18 Junior, que procedeu à leitura de seu Parecer, emitido nos seguintes termos: “Considerando que
19 não foi constatada nenhuma irregularidade ou ilegalidade no processo concursal, e que os
20 pontos levantados pela candidata não interferiram no seu desempenho e não prejudicaram a sua
21 nota na prova contestada, sou pelo indeferimento do pedido de recurso de Fabiana Bohm
22 Gramkow”. Não havendo manifestações, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º
23 46/CGRAD/2013, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido da
24 requerente. Ato contínuo, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatado o próximo
25 item de pauta: **3. Processo n.º 23080.029754/2013-27** - Magda Camargo Lange interpõe
26 recurso administrativo referente ao Concurso para docente - Área/subárea: Ciência da
27 Informação/Teoria da informação - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao
28 Conselheiro Relator Rogério da Silva Nunes, que procedeu à leitura de seu Parecer, emitido nos
29 seguintes termos: “[...] Não é possível identificar nos procedimentos adotados pela banca
30 alguma irregularidade que tenha prejudicado o interesse da requerente para o certame. Portanto
31 submeto a esta Câmara parecer desfavorável ao recurso apresentado pela candidata”. Não
32 havendo manifestações, a Presidência colocou em regime de votação o Parecer n.º
33 43/CGRAD/2013, o qual foi aprovado por unanimidade o parecer contrário ao pedido da
34 requerente. **4. Processo n.º 23080.032354/2013-07** - Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre
35 interpõe recurso administrativo referente ao Concurso para docente - Área/Subárea: Ciências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 Biológicas II/ Bioquímica - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao
37 Conselheiro Relator Marcos Antonio Morgado de Oliveira, que procedeu à leitura de seu
38 Parecer, emitido nos seguintes termos: “[...] salvo melhor juízo, sou de parecer pelo
39 indeferimento do recurso interposto pela requerente solicitando reconsideração e reavaliação de
40 pontuação na prova de títulos de concurso público”. Em discussão, em vista das várias dúvidas
41 levantadas, o Presidente solicitou que o Professor Adir Valdemar Garcia, Diretor de Ensino da
42 PROGRAD, fosse chamado para esclarecer as dúvidas acerca da prova de títulos. Adir
43 esclarece que existem duas situações distintas. A primeira diz respeito ao título necessário para
44 a contratação, que é o de Graduação. Já para a contagem dos pontos no currículo, deve ser
45 considerado título acadêmico de maior ponderação, ou mestrado ou doutorado, da área ou
46 subárea do concurso. O Conselheiro Marcos informa que, de acordo com a tabela da
47 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a área de mestrado e
48 doutorado em Química/Química Orgânica da referida candidata pertence a grande área de
49 Ciências Exatas e da Terra, e que a área do concurso para qual ela prestou provas pertence à
50 área de Ciências Biológicas. Por tal razão, entende-se que o título de mestrado da candidata foi
51 desconsiderado porque não se enquadra de acordo com a tabela da CAPES, conforme prevê o
52 edital do concurso. Não havendo mais manifestações, a Presidência colocou em regime de
53 votação o Parecer n.º 42/CGRAD/2013, contrário ao pedido da requerente, o qual foi aprovado
54 por unanimidade. **5. Processo n.º 23080.032886/2013-36** - Sharbel Weidner Maluf interpõe
55 recurso administrativo referente ao Concurso para docente - Área: Genética Animal - Edital
56 008/DDPP/2013. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Ricardo Lucas
57 Pacheco, que procedeu à leitura de seu Parecer, emitido nos seguintes termos: “[...] sou de
58 parecer de que não seja acatado o recurso interposto pelo candidato Sharbel Weidner Maluf,
59 devendo ser mantido o resultado do concurso público para professor adjunto com dedicação
60 exclusiva para o Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética, na Área de
61 Genética Animal, subárea: Genética de Populações e Evolução, referente ao Edital
62 008/DDP/2013, conforme apurado pela Comissão”. Não havendo manifestações, a Presidência
63 colocou em regime de votação o Parecer n.º 45/CGRAD/2013, contrário ao pedido do
64 requerente, o qual foi aprovado por unanimidade. **6. Processo n.º 23080.028420/2013-36 e**
65 **23080.027878/2013-78** - Luís Fernando Giroto interpõe recurso administrativo referente ao
66 Concurso para docente - Área: Engenharia de Produção - Edital 008/DDPP/2013. A Presidência
67 passou a palavra ao Conselheiro Relator Nereu Estanislau Burin, o qual solicita que seja
68 baixado em diligência para que possa ser feita a juntada dos demais processos que são citados
69 nos dois processos em tela e, assim, redigir o seu parecer. A Presidência aceita o pedido
70 transfere a análise destes processos para sessão futura. **7. Processo n.º 23080.031804/2013-36** -
71 Márcio do Carmo Pinheiro interpõe recurso administrativo referente ao Concurso para docente -
72 Área: Matemática/Matemática Aplicada- Edital 008/DDPP/2013. A Presidência passou a
73 palavra ao Conselheiro Relator Agenor Furigo Junior, que procedeu à leitura de seu Parecer,
74 emitido nos seguintes termos: “O concurso público foi realizado respeitando a legislação
75 vigente, não havendo no processo nenhuma denúncia de irregularidade”. O Relator é de parecer
76 favorável pelo indeferimento do pedido de recurso de Márcio do Carmo Pinheiro. Não havendo
77 manifestações, a Presidência colocou em votação o Parecer n.º 44/CGRAD/2013, o qual foi
78 aprovado por unanimidade. Assim sendo, indeferiu-se o pedido do requerente. Informes gerais:
79 O Presidente da sessão comentou que o estudo acerca da análise da minuta da dupla diplomação
80 está em andamento e que em outro momento a trará para análise e discussão nesta Câmara. Ato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

- 81 contínuo, em virtude do adiantado da hora, encerrou a reunião da qual eu, Raquel Pinheiro,
82 Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada,
83 será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 15 de julho de 2013.